LEI Nº 1.470/2005

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LUGAR DENOMINADO LARANJEIRAS, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Quadra Poliesportiva **Leonir Domingos da** Silva, situada em Laranjeiras, 2º Distrito deste Município.

Artigo 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 02 DE SETEMBRO DE 2005.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY